



Orientação n.º 19 – Prorrogação de Prazo do TCE/MS e do expediente até 30 de abril.

Conforme Portaria TCE/MS nº 49/2020, publicada em 15/04/2020 os efeitos da Portaria TCE/MS nº 48/2020 foram prorrogados, ficando a suspensão temporária do expediente do Tribunal de Contas/MS prorrogada até 30 de abril de 2020.

Todos os prazos processuais dos processos no âmbito do TCE-MS foram prorrogados até 30 de abril de 2020.

Atenção é **Recomendável** preparar as respostas das notificações, porque **não houve a suspensão dos prazos, mas sim a prorrogação do início/término**. As respostas e recursos que vencerem até 30/04/2020 deverão ser protocoladas no primeiro dia útil **subsequente (04 de maio de 2020)**.